

DECRETO Nº 1624-03/2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2106-03/2023, de 17 de agosto de 2023, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
04 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
08.244.0039.2026 – MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ–Recurso 1042–FMASPBFI...R\$ 30.000,00

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o Superávit Financeiro de 2022 no valor de R\$ 12.0000,00 (doze mil reais) e redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
04 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
08.241.0039.2069 – PROG. ASSIST./CONVIVÊNCIA IDOSO
3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações (641).....R\$ 18.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 30.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda